



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 496/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e a Secretária Municipal de Saúde **Sra. JOZELI CHULLI**, solicitar a instalação de um bebedouro na Unidade de Atenção Primária à Saúde – EAP, neste Município.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade básica da população usuária dos serviços da Unidade de Atenção Primária à Saúde – EAP, uma vez que, atualmente, a água vem sendo servida aos pacientes em garrafas plásticas (PETs), o que não assegura condições adequadas de higiene e conforto aos cidadãos que buscam atendimento no local.

Nova Andradina, (MS) 09 de outubro de 2025.

ADELAR BELO –PT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 496/2025 FL. 02/02

